



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 089, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS
NºS 103/2021, 104/2021 E 129/2021,
CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE
PIÊN E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE CURITIBA - ISCMC.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Memorando nº 015/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamentos dos Contratos nºs 103/2021, 104/2021 e 129/2021, celebrados entre o Município de Piên e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba - ISCMC, os seguintes servidores:

- I – Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, matrícula funcional nº 4765248;
- II – Fabíula Gabrielli Sura, matrícula funcional nº 4765284;
- III – Caroline Andressa Massaneiro, matrícula funcional nº 4765253.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 512, de 07 de julho de 2020; 154, de 19 de fevereiro de 2020 e 155, de 19 de fevereiro de 2020.

Piên/PR, 07 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças